

**DECRETO Nº 32 de 10 de outubro de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **40.300,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		40.300,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
26 2	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	1.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	319013 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
28 8	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	500,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339014 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
34 3	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	26.500,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339092 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
100 9	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	1.500,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339014 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
105 4	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	5.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020900 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL		
191 5	123610141014 INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	1 014 INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	
	449052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
193 1	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT	
	319013 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
021200 - EXECUTIVO / ED.COMPLEM.-ENSINO MÉDIO/PROFIS.E SUPERIOR		
256 1	278120492023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.000,00
	27 Desporto e Lazer	
	812 Desporto Comunitário	

**DECRETO Nº 32 de 10 de outubro de 2017**

049 DESPORTO E LAZER
2 023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPO
339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

021500 - EXECUTIVO / COORDENACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

350 2 206060282026 MANUTENCAO DA COORDENACAO AGROPECUARIA 1.300,00
20 Agricultura
606 Extensão Rural
028 INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
2 026 MANUTENCAO DA COORDENACAO AGR
339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO 40.300,00

020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

27 5 041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO -28.000,00
04 Adminstração
122 Administração Geral
003 APOIO ADMINSTRATIVO
2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO
319113 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

99 0 103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE -1.500,00
10 Saúde
301 Atenção Básica
009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE
2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE
335043 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
101 2 103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE -5.000,00
10 Saúde
301 Atenção Básica
009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE
2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE
339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

020900 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL

195 7 123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -1.500,00
12 Educação
361 Ensino Fundamental
014 ENSINO FUNDAMENTAL
2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT
335043 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
199 9 123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -2.000,00
12 Educação
361 Ensino Fundamental
014 ENSINO FUNDAMENTAL
2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT
339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

021200 - EXECUTIVO / ED.COMPLEM.-ENSINO MÉDIO/PROFIS.E SUPERIOR

258 7 278120492023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS -1.000,00
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
049 DESPORTO E LAZER
2 023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPO
339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

021500 - EXECUTIVO / COORDENACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

353 1 206060282026 MANUTENCAO DA COORDENACAO AGROPECUARIA -1.300,00
20 Agricultura



RUA SETE DE SETEMBRO, No 282 - CENTRO

CEP 15313-000 - NOVA CASTILHO SP - CNPJ 01613202000171

Exercício: 2017

DECRETO Nº 32 de 10 de outubro de 2017

606 Extensão Rural
028 INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
2 026 MANUTENCAO DA COORDENACAO AGR
339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CASTILHO, SP, 10 de outubro de 2017

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL
